



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.671, de 21 de julho de 1.988.

"Dispõe sobre a alteração de deno
minação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE
VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municí
pal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a deno
minação da atual Rua "A", que passa a denominar-se Rua
Joaquim Martins da Silva.

Parágrafo Único - A referida via pública ,
inicia-se na Rua Colômbia e termi
na na Avenida D. Pedro II e loca
liza-se no Loteamento Jardim Eli
zabethy.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi
ções em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de julho de 1.988.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de
Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Edí
tais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO